

**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 2809.01/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE COIÓ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 02 de dezembro de 2022.
Horário: 9h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - Membro, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2809.01/2022**. Procedemos então com o julgamento das habilitações das 22 (vinte e duas) empresas participantes. Inicialmente a Comissão recebeu Nota Técnica do Engenheiro Civil, Sr. Antônio Claudiney de Sousa Barbosa CREA-CE Nº 352407, referente à análise dos documentos que compõem a Qualificação Técnica exigida no Item 4.2.5 do Edital. Ato contínuo, fora constatado o seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS:

EMPRESA/CNPJ	
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 36.385.969/0001-2C	✓
CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO CNPJ Nº 00.375.792/0001-89	✓
CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ Nº 01.795.971/0001-38	✓
CONSTRUTORA MORAES LTDA CNPJ Nº 33.278.617/0001-22	✓
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 63.551.378/0001-01	✓
EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME CNPJ Nº 05.927.186/0001-42	✓
MS OBRAS E SERVIÇOS CNPJ Nº 41.356.135/0001-71	✓
PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI CNPJ Nº 69.375.236/0001-09	✓

X





QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA CNPJ Nº 45.022.575/0001-43	✓
R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ Nº 35.550.510/0001-17	✓
SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 38.169.270/0001-01	✓
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI CNPJ Nº 13.259.179/0001-43	✓
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 10.932.123/0001-14	✓
Y T CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 29.417.319/0001-07	✓

EMPRESAS INABILITADAS:

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 27.717.419/0001-15	Descumpriu o tem 4.2.1 exigido no Edital, apresentou CRC em cópia, como também descumpriu o item 4.2.7.2 do Edital, não apresentou fotografias da estrutura física externa e interna da sede da empresa e alguns documentos de pagamento (água, luz, telefone fixo, outros).
CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 17.247.743/0001-63	Descumpriu o item 4.2.7.2 do Edital, não apresentou Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da Instalação de carteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação.
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME CNPJ Nº 22.575.652/0001-97	Não apresentou todos os itens de maior relevância.
CONSTRUTORA VIPON EIRELI CNPJ Nº 34.631.462/0001-29	Não apresentou todos os itens de maior relevância.
ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ Nº 19.959.003/0001-85	Descumpriu o item 4.2.7.2 do Edital, não apresentou alguns documentos de pagamento (água, luz, telefone fixo, outros), bem como não apresentou todos os itens de maior relevância.
GK ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 45.022.575/0001-43	Não apresentou todos os itens de maior relevância.





LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME CNPJ Nº 21.541.555/0001-10	Descumpriu o item 4.2.7.2 do Edital, não apresentou fotografias da estrutura física externa e interna da sede da empresa e alguns documentos de pagamento (água, luz, telefone fixo, outros).
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 09.042.893/0001-02	Descumpriu o item 4.2.1 exigido no Edital, apresentou CRC em cópia, como também não apresentou fotografias da estrutura física externa e interna da sede da empresa e alguns documentos de pagamento (água, luz, telefone fixo, outros), descumprindo o item 4.2.7.2 do Edital.

Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	

